ORDEM DOS ENGENHEIROS

COMUNICAÇÃO INTERNA

Para	**De**
CDN	Presidente do CAQ
Nº2/2016	**Data: 21.03.2016**

ASSUNTO: PROPOSTAS DO CAQ

Tendo o Conselho de Admissão e Qualificação, no seu plenário de 21 de março de 2016, aprovado diversas deliberações sobre assuntos da sua competência que faziam parte da agenda dessa reunião, vem propor e informar o Conselho Diretivo Nacional o seguinte:

1. Outorga do Nível de Qualificação Profissional de "Membro Conselheiro"

a) O Conselho de Admissão e Qualificação deu parecer positivo à outorga do Nível de Qualificação Profissional de "Membro Conselheiro" aos seguintes Colegas, pelo que propõe ao CDN a sua aprovação:

- Eng. Manuel João Senos Matias - Nº 22075, Geol. e Minas, R. Centro
- Eng. Fernando Manuel Alves Silva Pacheco Torgal - Nº 33460, Civil, R. Centro

b) O Conselho de Admissão e Qualificação deu parecer negativo à outorga do Nível de Qualificação Profissional de "Membro Conselheiro" ao seguinte Colega, pelo que propõe ao CDN a sua não aprovação:

- Eng. João Paulo Davim Tavares da Silva - Nº 21912, Mec., R. Norte

2. Outorga de Títulos de Especialista

2.1 O Conselho de Admissão e Qualificação deu parecer positivo à outorga dos seguintes títulos de Especialista, pelo que propõe ao CDN a sua aprovação

2.1.1 Com parecer favorável das Comissões das Especializações e CCC

<u>Especialização em Energia</u>
- Eng. Filipe de Morais Viena Falcão de Vasconcelos – Nº 45830, Mec., R. Sul

<u>Especialização em Engenharia de Segurança</u>
- Eng. João Emílio Santos Carvalho de Almeida – Nº 43036, Infor., R. Norte

<u>Especialização em Metrologia</u>
- Eng. Luís Eduardo Pimentel Real – Nº 23322, Quím.Biol, R. Sul

<u>Especialização em Avaliações de Engenharia</u>
- Eng. António Norton de Castro Lages – Nº 13894, Civil, R. Norte

Dado que o Candidato António Norton de Castro Lages já é especialista em Transportes e Vias de Comunicação, a outorga do 2º título de especialista, em Avaliações de Engenharia, fica condicionada à verificação da recomendação do CAQ ao CDN constante na Comunicação Interna de 8 de março de 2002:

"A possibilidade de um Especialista numa determinada Especialização se poder candidatar a outra Especialização, só deverá ser analisada e aprovada a título excecional, nomeadamente se o âmbito do seu exercício profissional se tiver alterado significativamente, situando-se na nova área de Especialização a que se candidata. Caso pretenda acumular o anterior título de Especialista, deverá fazer prova que mantém uma atividade profissional naquela área."

Especialização em Transportes e Vias de Comunicação
- Eng. Pedro Miguel Vila Maior Campos de Lima – Nº 30533, Geol. Minas, R. Sul

2.1.2 Com parecer favorável das Comissões das Especializações e do Colégio de Engª Civil

Especialização em Direção e Gestão da Construção
- Eng. Luís Fernando de Almeida Amaral – Nº 25744, Civil, R. Sul
- Eng. Pedro Miguel Leal Caneco – Nº 38562, Civil, R. Sul

Especialização em Estruturas
- Eng. Ricardo Emídio Silva de Faria Leite – Nº 21835, Civil, R. Norte

Especialização em Hidráulica e Recursos Hídricos
- Eng. Maria Cristina dos Santos Cabaço Afonso – Nº 38493, Civil, R. Sul

Especialização em Planeamento e Ordenamento do Território
- Eng. João Belard da Fonseca Correia – Nº 45650, Civil, R. Sul

Especialização em Segurança no Trabalho da Construção
- Eng. António Luís de Almeida e Brito Valentim – Nº 70362, Civil, R. Sul

2.2 O Conselho de Admissão e Qualificação tomou conhecimento dos pareceres negativos das Comissões das Especializações à outorga dos seguintes títulos de Especialista:

Especialização em Direção e Gestão da Construção
- Eng. Ricardo Filipe Carneiro Barbosa – Nº 45620, Civil, R. Norte

Especialização em Estruturas
- Eng. Ana Luísa Bordalo Maia Coelho – Nº 44368, Civil, R. Norte

2.3 O CAQ manifestou-se favoravelmente em relação ao parecer negativo da Comissão da Especialização relativamente ao recurso interposto pelo seguinte candidato à outorga do título de Especialista:

Especialização em Climatização
- Eng. João Pedro Cunha da Cruz – Nº 43488, Mec., R. Norte

O CAQ reitera a recomendação da Comissão da Especialização relativamente à apresentação por parte do candidato, de *…" curriculum reajustado à situação que refere e de outros 3 (três) trabalhos que considere tecnicamente relevantes e demostrativos do seu enquadramento regulamentar à data em que os mesmos foram elaborados e devidamente licenciados"…*

3. Aprovação dos seguintes Pareceres solicitados à OE pela A3ES sobre a Acreditação prévia de Ciclos de Estudo em Engenharia

O Conselho de Admissão e Qualificação manifestou-se no sentido do propor ao CDN a aprovação dos pareceres das Comissões de Avaliação sobre a Acreditação Prévia dos seguintes ciclos de estudos:

- Mestrado 2º ciclo em Engª Agronómica - Faculdade de Ciências da Universidade do Porto: favorável com reservas
- Mestrado 2º ciclo em Engª Agronómica - Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa: favorável
- Mestrado 2º ciclo em Engª Agronómica - Universidade dos Açores – Departamento de Ciências Agrárias: favorável com reservas
- Mestrado 2º ciclo em Engª Zootécnica – Universidade dos Açores – favorável
- Mestrado 2º ciclo em Engª Zootécnica – Produção Animal – ISA - favorável
- Mestrado 2º ciclo em Engª de Software – FEUP – favorável
- Licenciatura 1º ciclo em Engª Química – ISEP - favorável (condicionada)
- Licenciatura 1º ciclo em Engª e Gestão Industrial – Instituto Politécnico de Portalegre – desfavorável
- Licenciatura 1º ciclo em Engª e Gestão Industrial – UBI – favorável
- Licenciatura 1º ciclo em Engª Informática – ISMAI – favorável
- Licenciatura 1º ciclo em Engª Informática, redes e Telecomunicações - ISEL – favorável
- Mestrado 2º ciclo em Engª Informática – Instituto Politécnico de Tomar – desfavorável
- Mestrado 2º ciclo em Engª Informática – Universidade de Aveiro - favorável

4. Aprovação de Pareceres de Comissões de Avaliação EUR-ACE

O Conselho de Admissão e Qualificação manifestou-se no sentido de propor ao CDN a aprovação dos pareceres de Comissões de Avaliação para atribuição do Selo de Qualidade EUR- ACE aos seguintes cursos:

- Mestrado Integrado em Engenharia Mecânica - FEUP - por um período de 6 anos, no âmbito do Colégio de Engenharia Mecânica.

- Mestrado 2º ciclo em Engenharia Civil – Instituto Politécnico de Leiria - por um período de 3 anos, no âmbito do Colégio de Engenharia Civil

- Licenciatura de 1º Ciclo em Engenharia Civil - Instituto Politécnico de Leiria - por um período de 3 anos, no âmbito do Colégio de Engenharia Civil

5. Apreciação e aprovação de candidatura de admissão à OE como Membro Correspondente

Em resultado da apreciação da proposta apresentada pelo CDRN, o Conselho de Admissão e Qualificação dá conhecimento ao CDN que foi deliberado, por unanimidade, admitir como Membro Correspondente da OE, António José de Sousa Barrias, no termos da alínea c) do artº 28º do Estatuto da OE.

Com os melhores cumprimentos

José Pereira Vieira

Presidente do CAQ